



Organização
das Nações Unidas
para a Educação,
a Ciência e a Cultura



Diversidade das
Expressões Culturais

2015
959
한글문화

RESUMO

RE | PENSAR AS POLÍTICAS CULTURAIS

10 anos de promoção da
diversidade das expressões
culturais para o desenvolvimento

2015 Relatório Global da
Convenção de 2005

Versão em português publicada em 2016, pela Organização das Nações Unidas para a Educação a Ciência e a Cultura, 7, place de Fontenoy, 75352 Paris 07 SP, França, pelo Instituto do Patrimônio Histórico Nacional (IPHAN), por meio do Centro Lúcio Costa (CLC) e pela Representação da UNESCO no Brasil.

© UNESCO 2016



Esta publicação está disponível em acesso livre ao abrigo da licença Atribuição-Partilha 3.0 IGO (CC-BY-SA 3.0 IGO) (<http://creativecommons.org/licenses/by-sa/3.0/igo/>). Ao utilizar o conteúdo da presente publicação, os usuários aceitam os termos de uso do Repositório UNESCO de acesso livre (<http://unesco.org/open-access/terms-use-ccbysa-en>).

Título original: *Re|shaping cultural policies: a decade promoting the diversity of cultural expressions for development; summary*. Publicado em 2015 pela Organização das Nações Unidas para a Educação a Ciência e a Cultura, 7, place de Fontenoy, 75352 Paris 07 SP, França.

As indicações de nomes e a apresentação do material ao longo deste livro não implicam a manifestação de qualquer opinião por parte da UNESCO a respeito da condição jurídica de qualquer país, território, cidade, região ou de suas autoridades, tampouco da delimitação de suas fronteiras ou limites.

As ideias e opiniões expressas nesta publicação são as de seus autores; não são necessariamente as da UNESCO, ICCROM, ICOMOS e IUCN e não comprometem essas Organizações.

Créditos da versão original:

Fotos:

Capa © Anh Sang-soo, *The 559th Hangeul Day Poster*, 2005, Coreia do Sul

p. 5 © Chiharu Shiota, *The Key in the Hand*, Pavilhão japonês da 56ª Exposição Internacional de Arte – la Biennale di Venezia, 2015, foto de Sunhi Mang, Itália/Japão

p. 8 © Tadashi Kawamata, *Garden Tower in Toronto*, 2013, foto de Jackman Chiu, cortesia do artista e de Kamel Mennour, Paris, França

p. 9 © Martine Doyon, *Le Quartier des Spectacles Montréal*, 2012, Canadá

p. 10 © Ed Jansen, *Mariska de Groot, Dieter Vandoren – Shadow Puppet*, 2013, Países Baixos

p. 11 © V. Paul Virtucio, *Dance Revolutions*, Universidade de Minnesota, 2009, Estados Unidos

p. 12 © Chiharu Shiota, *Accumulation – Searching for the Destination*, 2012, foto de Sunhi Mang, Japão

p. 13 © Garry Knight, *Udderbelly Box Office*, 2014, Reino Unido

p. 14 © Catherine Marinnet, 2010, França

p. 15 © Sanna Kannisto, *Private collection*, 2003, Finlândia

p. 16 © Leandra Jasa, Fundación Teatro Argentino de la Plata, Argentina

p. 17 © Kumi Yamashita, *City View*, 2003, Japão

p. 18 © Ed Jansen, *Arne Quinze – Violette Uur*, 23 -3 -12 [close-up], 2012, Países Baixos

© Inés Esnal /Studio Esnal, Prism, Espanha/Estados Unidos

p. 19 © Jaime Rojo, *El Anatsui Shows Both "Gravity and Grace" in New York – Ink Splash*, 2013, Estados Unidos/Gana

© The Arab Fund for the Arts and Culture, *Above Zero* by Ossama Halal, 2014, Tunísia

p. 20 © Plural | Katharina M. Reinhold, Severin Wucher

Design gráfico & design de capa: Corinne Hayworth



SWEDEN

Original publicado com o apoio da Suécia.

Créditos da versão em português:

Coordenação: Setor de Cultura da Representação da UNESCO no Brasil

Tradução: Patrícia Zimbres

Revisão técnica: Mônica Salmito Noletto, Setor de Cultura da UNESCO no Brasil

Diagramação e revisão editorial: Unidade de Comunicação, Informação Pública e Publicações da UNESCO no Brasil

CLT-2016/WS/2

Prefácio

Pela primeira vez em âmbito mundial, a recém-adotada Agenda 2030 das Nações Unidas para o Desenvolvimento Sustentável reconhece o papel crucial da cultura, da criatividade e da diversidade cultural para resolver desafios do desenvolvimento sustentável. Esse reconhecimento é condizente com a Convenção da UNESCO para a Proteção e Promoção da Diversidade das Expressões Culturais, cujo décimo aniversário comemoramos em 2015.

Ao longo da última década, essa Convenção histórica – já ratificada por 140 Estados-partes – transformou a abordagem geral no que se trata de cultura e bens e serviços culturais. Ela reconhece o direito soberano dos governos de introduzir políticas para proteger e promover a diversidade de expressões culturais. Ela enfatiza a natureza dupla das atividades, dos bens e dos serviços culturais, que apresentam tanto uma dimensão econômica quanto uma dimensão cultural – gerando empregos e renda, fomentando a inovação e o crescimento econômico sustentável e, ao mesmo tempo, transmitindo identidades e valores, promovendo a inclusão social e o senso de pertencimento. Hoje, podemos ver as várias vantagens dessa combinação, como uma força de sustentabilidade social e econômica, e como um motor para a promoção dos direitos humanos e das liberdades fundamentais.

A nova Agenda 2030 elevou as expectativas, e essa é a importância deste primeiro Relatório de Monitoramento da UNESCO, que visa a coletar, analisar e disseminar informações sobre as muitas e diferentes formas pelas quais países de todo o mundo vêm integrando a cultura em suas políticas e em programas de desenvolvimento sustentável. Este Relatório vem oferecer um auxílio oportuno à implementação da nova Agenda, para assegurar a efetividade e maximizar o impacto, ajudando os países a avaliar objetivos, resolver questões políticas e desenvolver novas medidas capazes de satisfazer as demandas e as necessidades das pessoas.

Ele apresenta análises aprofundadas de tendências, avanços e desafios atuais enfrentados por todos os atores políticos relevantes – com exemplos de políticas e medidas inovadoras que tratam de questões contemporâneas, incluindo: mobilidade transnacional, liberdade artística, acesso a mercados internacionais e ambiente digital. Apresenta também – pela primeira vez – uma estrutura integrada de monitoramento para a área da cultura, com propostas de indicadores de mudança e progresso.

Agradeço especialmente ao governo da Suécia e à Agência Sueca de Cooperação Internacional para o Desenvolvimento, por seu generoso apoio. Quase 20 anos depois da Conferência Intergovernamental de Estocolmo sobre Políticas Culturais para o Desenvolvimento, esta é mais uma contribuição histórica da Suécia para ampliar o escopo da análise mundial de políticas culturais. O primeiro Relatório bienal defende de forma convincente que a diversidade de expressões culturais esteja no centro de todos os esforços de desenvolvimento sustentável. Com maior apoio dos Estados-partes, doadores e parceiros de desenvolvimento, minha intenção é manter a regularidade destas publicações.

Novos discursos e abordagens são necessários para orientar as políticas culturais. Eles devem vir acompanhados do compromisso com a mudança institucional e estrutural em todas as áreas da governança e da gestão da cultura. Devem ter como base o planejamento, a coleta e a análise de dados, o monitoramento e a avaliação confiáveis, além de um processo de formulação de políticas que tenha como base evidências, participativo e transparente em âmbito nacional. Para isso, será necessária uma capacitação mais integrada, inclusive por meio da cooperação Sul-Sul e triangular. Este Relatório é uma contribuição para esse esforço mundial, e eu estou convencida de que ele vai inspirar mais atores a partir para a ação. Agora é a hora.



Irina Bokova
Diretora-geral da UNESCO

Sumário executivo

Este Relatório apresenta o trabalho de 14 especialistas independentes, além da secretária da Convenção e do editor principal, que analisaram a implementação da *Convenção sobre a Proteção e Promoção da Diversidade das Expressões Culturais*. Seu propósito consiste fazer avançar o processo de monitoramento da implementação da Convenção, que foi estabelecido por meio de um mecanismo de *relatórios periódicos quadriennais* (RPQ) aprovado pela Conferência das Partes da Convenção em 2011. Os contribuintes consultaram os 71 relatórios apresentados pelos Estados-partes, mas também utilizaram dados de outras fontes não oficiais e aproveitaram sua própria experiência especializada.

A Introdução, escrita pela secretária da Convenção, explica os objetivos do Relatório, apresentando os princípios e os valores norteadores subjacentes à Convenção, bem como as principais linhas de uma metodologia para monitorar seu impacto no longo prazo. A Introdução é seguida por uma contribuição de especialistas que contextualiza o exercício atual em cinco décadas de pesquisa e avaliação de políticas culturais, a partir dos esforços da UNESCO no final dos anos 1960, e considera que o Relatório "provavelmente será um marco no avanço da pesquisa em políticas culturais em todo o mundo". O segundo capítulo propõe um marco conceitual para um sistema de indicadores, visando a monitorar a implementação da Convenção. Propõe os quatro objetivos de implementação a seguir, cada um derivado de um dos princípios norteadores da Convenção:

- 1 Apoiar sistemas de governança sustentáveis para a cultura.
- 2 Atingir um fluxo equilibrado de bens e serviços culturais, e aumentar a mobilidade de artistas e profissionais da cultura.
- 3 Integrar a cultura aos marcos de desenvolvimento sustentável.
- 4 Promover os direitos humanos e as liberdades fundamentais.

A ordem das seções seguintes corresponde aos itens acima. O objetivo primeiro e primordial consiste em *apoiar sistemas de governança sustentáveis para a cultura*; este desafio é abordado nos quatro capítulos que compõem a Primeira Seção. O primeiro desses capítulos enfoca as *políticas e medidas* para promover a diversidade das expressões culturais. Ressalta que os países devem, cada vez mais, buscar fortalecer a cadeia de valores de criação, produção, distribuição, disseminação e fruição de bens e serviços culturais. A tecnologia vem abrindo canais para novas vozes e talentos, além de novas formas de participação dos cidadãos, que estão redesenhando as fronteiras entre esses elos na cadeia de valores e gerando novas questões para a criação de novas políticas e medidas. Entretanto, muitos Estados-partes continuam a relatar políticas e medidas em áreas que não estão no âmbito da Convenção, como o patrimônio. Embora muitos tenham reformado ou revisto suas políticas culturais, assim como criado novas medidas e mecanismos como resultado disso, é necessário progredir ainda mais para atingir os ambiciosos objetivos da Convenção. É especialmente importante estabelecer modelos de participação entre a sociedade civil e os funcionários do setor público, produzindo evidências sólidas para o monitoramento de políticas e a avaliação de impactos.

O Capítulo 2 é dedicado às *mídias públicas* como produtoras, contratantes, distribuidoras, disseminadoras e mediadoras de conteúdo cultural de alta qualidade. Não pode haver diversidade de mídia sem liberdade de mídia. Assim, as leis de liberdade de informação e a sua efetiva implementação são cruciais. Com a ascensão das redes digitais e das plataformas *online*, promover a liberdade *online* também se torna vital. O salto quântico no acesso aos meios de comunicação e na quantidade de escolhas não significa que o conteúdo de mídia disponível nesses meios seja necessariamente mais livre; tampouco o número de plataformas, por si só, é garantia de diversidade de conteúdos e expressões. A tecnologia está abrindo canais para novas vozes e novos talentos, incluindo jornalistas cidadãos e produtores amadores de vídeo, que estão redesenhando as fronteiras do jornalismo – por isso, é preciso incentivá-los. As mulheres estão incluídas entre essas muitas vozes, mas a igualdade de gênero não se ampliou, seja no conteúdo das mídias, seja em seu processo decisório, no qual as mulheres continuam excluídas em maior ou menor grau; portanto, é essencial tomar medidas para remediar essa situação.

A revolução tecnológica teve profundos impactos sobre as mídias e em todos os aspectos da corrente de valores culturais; por isso, o Capítulo 3 explora as implicações da rápida evolução do *ambiente digital*. Países em desenvolvimento ainda necessitam avançar muito para atingir os níveis de acesso digital dos países desenvolvidos. Entretanto, ao longo da última década, ocorreram progressos notáveis, especialmente em termos de conectividade móvel. Um número cada vez maior de criadores está usando tecnologias para produzir conteúdo *online*. O comércio eletrônico está crescendo com grande rapidez – isso pode ser uma vantagem para as indústrias culturais locais, mas também é um risco para pequenos e médios atores, tendo em vista o avanço das grandes plataformas. A explosão das redes sociais desde 2004 constitui uma oportunidade para a participação da sociedade civil, especialmente no que diz respeito ao compartilhamento de conteúdo cultural.

A Convenção é um tratado pioneiro pela importância que atribui à contribuição de atores da *sociedade civil* para sua implementação. Com isso, o Capítulo 4 analisa essa dimensão. A principal descoberta é que uma clara maioria dos Estados-partes inclui organizações da sociedade civil no processo de formulação de políticas. Entretanto, há insuficiências na capacidade que tanto os governos quanto as organizações da sociedade civil têm de cooperar efetivamente. Embora muitas organizações da sociedade civil tenham de fato participado da elaboração dos *relatórios periódicos quadriennais*, é necessário envolver mais vozes da sociedade civil. O papel de “fiscalizador cultural” da sociedade civil ainda não foi suficientemente desenvolvido, mas as Coalizões Nacionais para a Diversidade Cultural, que já operam em 43 países, podem se tornar uma força motriz para preencher essa lacuna.

A Segunda Seção do Relatório diz respeito ao objetivo do *fluxo equilibrado de bens e serviços culturais* e do *aumento da mobilidade de artistas e profissionais da cultura* em todo o mundo. A mobilidade de artistas e outros profissionais da cultura (Capítulo 5) é crucial para se manter um mundo heterogêneo quanto a ideias, valores e visões de mundo. O acesso aos mercados internacionais para artistas e profissionais da cultura também é crucial para a promoção de indústrias culturais e criativas sustentáveis, e por sua contribuição potencial para o desenvolvimento humano, social e econômico. Existe, entretanto, uma grande lacuna entre os princípios e ideais da Convenção e a realidade, no que se trata da mobilidade de artistas e profissionais da cultura oriundos do Hemisfério Sul. Os obstáculos incluem o aumento das restrições econômicas, políticas e de segurança, especialmente no Hemisfério Norte. Nesse sentido, a Convenção deve ser utilizada de forma mais efetiva para superar tais restrições.

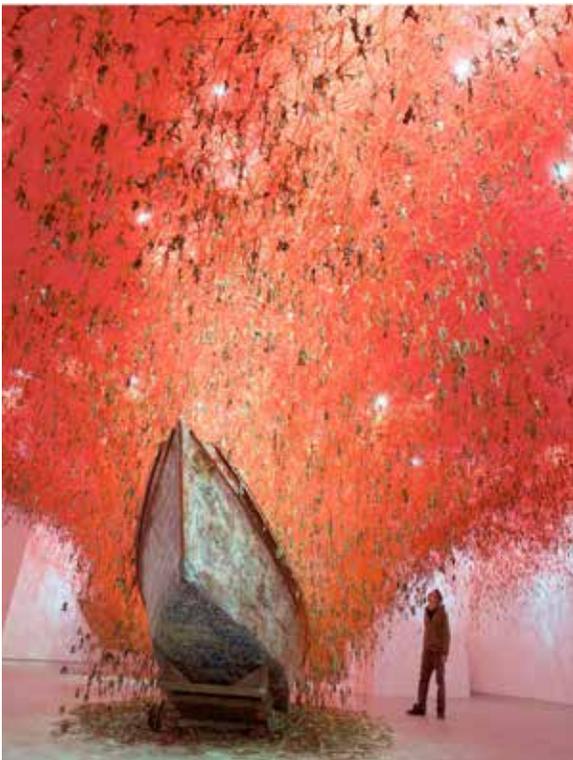
O Capítulo 6 analisa os fluxos de bens e serviços culturais, e defende que ainda não foi atingido um equilíbrio equitativo. Porém, entre 2004 e 2013, a parcela dos países em desenvolvimento no total das exportações de bens culturais apresentou um aumento contínuo, especialmente nas artes visuais, em cujo campo a porcentagem de importações de países em desenvolvimento para países desenvolvidos quase dobrou entre 2004 e 2013. Embora menos bens musicais e audiovisuais tenham sido importados, a porcentagem de livros e publicações importadas de países em desenvolvimento aumentou durante o mesmo período. Os fluxos de serviços culturais, como mídias audiovisuais, ainda são em grande parte dominados pelos países desenvolvidos. Os Estados Unidos estão em primeiro lugar e responderam por 52,4% das exportações mundiais de serviços culturais em 2012, ligeiramente menos do que em 2004, quando respondiam por 58%. O restante dos países nessa categoria é constituído por países desenvolvidos da Europa e da América do Norte. Entre 2004 e 2013, a parcela de exportações de audiovisual, serviços relacionados e direitos de reprodução dos EUA para países em desenvolvimento aumentou de 11,34% para 20,28%. Ao longo do mesmo período, ocorreu um ligeiro aumento na exportação intragrupo de bens culturais entre os países-membros da Comunidade Andina (Andean) (de 12,3% para 18%) e um aumento significativo no comércio entre países que são membros da Área Pan-árabe de Livre Comércio (*Pan-Arab Free Trade Area* – Pafta), de 15% para 58%. Contudo, houve pouco intercâmbio de bens e serviços culturais entre os membros da Comunidade Econômica dos Estados da África Ocidental (Ecowas) ou do Acordo de Livre Comércio do Sul da Ásia (Safta).

A proteção e a promoção da diversidade das expressões culturais também devem se fiar na influência da Convenção sobre outros tratados e acordos legais internacionais, especialmente na área do comércio. O capítulo subsequente (Capítulo 7), que trata dessa dimensão, mostra que sete acordos comerciais concluídos pela União Europeia desde 2005 incorporam uma ou mais referências explícitas à Convenção. Ocorreu também um aumento no uso da medida de “isenção cultural”, para excluir certos bens e/ou serviços culturais de acordos comerciais. Além disso, os *protocolos de cooperação cultural* anexos a acordos comerciais reconhecem a especificidade de bens e serviços culturais – bem como concedem tratamento preferencial a artistas e profissionais da cultura, especialmente os oriundos do Hemisfério Sul. Para além do âmbito comercial, desde 2005 a Convenção foi mencionada em mais de 250 textos em dezenas de organizações internacionais, regionais e bilaterais.

O Capítulo 8 analisa o impacto positivo da Convenção sobre políticas, planos e programas, em benefício do desenvolvimento culturalmente sustentável: embora tenham ocorrido claros progressos, ainda há muitos desafios no que diz respeito à *integração da dimensão cultural nos marcos do desenvolvimento sustentável*. O capítulo defende que as indústrias culturais e criativas devem ser um importante alvo de políticas que visam a um desenvolvimento economicamente e culturalmente sustentável. Há um escopo considerável para países doadores que pretendam promover esse objetivo por meio de suas estratégias e programas de *assistência oficial para o desenvolvimento* (AOD). Deve-se realizar todos os esforços para persuadir os planejadores a reconhecer o contexto cultural em que os planos de desenvolvimento serão efetivados, bem como o papel dinâmico que as indústrias culturais e criativas podem ter para atingir os objetivos econômicos e sociais nacionais. Um princípio essencial do desenvolvimento culturalmente sustentável é a equidade no tratamento de grupos sociais vulneráveis; a atenção a esse princípio exige não apenas estratégias visando especificamente a superar as desvantagens no acesso à participação cultural, mas também vigilância para assegurar que as políticas culturais em outras áreas não tenham efeitos colaterais adversos não intencionais.

A Seção Final do Relatório é dedicada a um princípio integral da Convenção que, até o momento, não foi evidenciado em sua implementação: a *promoção dos direitos humanos* e a *proteção das liberdades fundamentais* de expressão, informação e comunicação. A *igualdade de gênero* é uma importante dimensão aqui, pois a Convenção pede, de forma inequívoca, por políticas e medidas que promovam a igualdade entre os gêneros, e que reconheçam e apoiem as mulheres como artistas e produtoras de bens e serviços culturais. Como argumenta o Capítulo 9 sobre a igualdade de gênero, embora as mulheres estejam fortemente representadas no setor criativo na maior parte do mundo, elas ainda são pouco representadas em diversas profissões culturais e nas posições decisórias. Essa situação reduz a diversidade cultural e priva todos do livre acesso ao potencial criativo da metade feminina da comunidade artística. Muitos países já tomaram medidas visando a ampliar as oportunidades para as mulheres, e até mesmo igualar as contribuições de mulheres para a economia criativa. Entretanto, a necessidade de assegurar maior igualdade entre os gêneros no setor cultural ainda não foi enfrentada de forma adequada. Um grande obstáculo é a escassez de dados desagregados por sexo. Igualmente importante é uma abordagem holística que reconheça a relação simbiótica entre igualdade de gênero, direitos culturais e diversidade cultural.

Finalmente, o Capítulo 10 é dedicado à *liberdade artística*, que é essencial não apenas para o ser e para a prática criativa dos próprios artistas, mas também para os direitos de todos os produtores culturais. É uma dimensão das liberdades fundamentais crucial para o bem-estar dos cidadãos e das sociedades de forma geral. O capítulo analisa os fatores e as forças, governamentais e não governamentais, que levam a restrições da liberdade de expressão artística e/ou do acesso a ela. Revê algumas das medidas citadas por Estados-partes nessa área, bem como outras iniciativas, públicas e privadas, que vêm ao auxílio de artistas em perigo. Nota também que as liberdades indispensáveis à expressão artística e à criatividade foram tema do primeiro "UN Special Report on Freedom of Expression" ("Relatório especial da ONU sobre liberdade de expressão"), publicado pelo Conselho de Direitos Humanos (CDH) da ONU, em março de 2013.



As Conclusões do Relatório recapitulam suas principais descobertas e descrevem formas de se avançar. Claramente, a Convenção de 2005 enriqueceu a gama de criação de políticas em benefício da diversidade das expressões culturais, mesmo no caso de Estados-partes que já tinham marcos bem definidos de políticas culturais antes da sua entrada em vigor. Entretanto, os imperativos da implementação da Convenção sem dúvida levaram ao desenvolvimento de novos marcos e/ou mecanismos. Esses avanços e inovações são promissores, mas insuficientes. Tal progresso está ao alcance de todos os interessados, desde que sejam aplicadas as lições aprendidas com o exercício atual, em particular as propostas apresentadas de coleta de dados e criação de indicadores, que possibilitarão, em um futuro próximo, realizar monitoramentos, avaliações e análises cada vez mais significativos.

MONITORAMENTO DA CONVENÇÃO DE 2005 SOBRE A PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DA DIVERSIDADE DAS EXPRESSÕES CULTURAIS

PRINCÍPIOS NORTEADORES

É assegurado o direito soberano dos Estados de adotar e implementar políticas para promover a diversidade das expressões culturais, com base em processos e sistemas de governança conscientes, transparentes e participativos.

OBJETIVOS

APOIAR SISTEMAS SUSTENTÁVEIS DE GOVERNANÇA PARA A CULTURA.

RESULTADOS ESPERADOS

Serão implementadas políticas e medidas nacionais para promover a criação, a produção, a distribuição e o acesso a diversos bens e serviços culturais, assim como contribuir com sistemas de governança para a cultura que sejam conscientes, transparentes e participativos.

ÁREAS PARA MONITORAMENTO

**Políticas
culturais**

**Mídias
públicas**

**Ambiente
digital**

**Parcerias com a
sociedade civil**

PRINCIPAIS INDICADORES

Políticas culturais nacionais apoiam a criação, a produção, a distribuição e o acesso a diversos bens e serviços culturais.

A base legislativa apoia a liberdade e a diversidade de mídias.

A base legislativa apoia o acesso universal à internet.

A base legislativa e financeira apoia a sociedade civil.

Múltiplas agências governamentais participam da criação de políticas.

Os objetivos das mídias públicas são legalmente definidos e garantidos.

Políticas e medidas incentivam a criatividade digital e promovem a participação da sociedade civil no ambiente digital.

A sociedade civil participa da criação e da implementação de políticas.

Os Estados-partes apoiam ativamente os processos conscientes de formulação de políticas.

As políticas e as medidas relacionadas às mídias públicas servem às necessidades de todos os grupos da sociedade.

As políticas e as medidas apoiam mercados digitais dinâmicos e diversificados para a indústria cultural.

A sociedade civil está ativamente envolvida com a ratificação e a promoção da Convenção.

São facilitados o acesso equitativo, a abertura e o equilíbrio no fluxo de bens e serviços culturais, bem como a livre movimentação de artistas.

É reconhecida a complementaridade dos aspectos econômicos e culturais para o desenvolvimento sustentável.

É garantido o respeito aos direitos humanos e às liberdades fundamentais de expressão, informação e comunicação, como pré-requisitos para a criação e a distribuição de expressões culturais diversas.

ATINGIR UM FLUXO EQUILIBRADO DE BENS E SERVIÇOS CULTURAIS, E AUMENTAR A MOBILIDADE DE ARTISTAS E PROFISSIONAIS DA CULTURA.

INTEGRAR A CULTURA AOS MARCOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.

PROMOVER OS DIREITOS HUMANOS E AS LIBERDADES FUNDAMENTAIS.

Medidas de tratamento preferencial são implementadas para facilitar um fluxo equilibrado de bens e serviços culturais, bem como para promover a mobilidade de artistas e profissionais da cultura em todo o mundo.

Políticas de desenvolvimento sustentável e programas de assistência internacional integram a cultura como dimensão estratégica.

A legislação internacional e nacional relacionada aos direitos humanos e às liberdades fundamentais é implementada, assim como promove a liberdade artística e os direitos sociais e econômicos dos artistas.

Mobilidade de artistas e profissionais da cultura

Fluxo de bens e serviços culturais

Tratados e acordos

Políticas e planos nacionais de desenvolvimento sustentável

Programas internacionais de desenvolvimento sustentável

Igualdade de gênero

Liberdade artística

A base legislativa assegura a liberdade de movimentação.

A base legislativa apoia os fluxos de bens e serviços culturais.

Os Estados-partes promovem os objetivos e os princípios da Convenção em outros fóruns.

A cultura é integrada aos planos e às políticas nacionais de desenvolvimento sustentável.

A cultura é integrada aos planos e às políticas internacionais de desenvolvimento sustentável.

O marco legislativo assegura a igualdade de gênero na área cultural.

A base legislativa apoia a liberdade de expressão.

As políticas e as medidas apoiam a mobilidade a partir do Hemisfério Sul.

As políticas e as medidas apoiam os fluxos internacionais de bens culturais.

A Convenção é explicitamente citada em tratados e acordos internacionais e regionais.

Os programas e as políticas apoiam a equidade regional na distribuição de recursos culturais.

Os programas de assistência técnica fortalecem as capacidades humanas e institucionais nas indústrias culturais e criativas, nos países em desenvolvimento.

As políticas e as medidas apoiam mulheres como criadoras e produtoras de bens e serviços culturais.

As políticas e as medidas promovem e protegem a liberdade artística.

As iniciativas não governamentais facilitam a mobilidade a partir do Hemisfério Sul.

As políticas e as medidas apoiam o fluxo internacional de serviços culturais.

As políticas e as medidas implementam tratados e acordos internacionais e regionais que fazem referência à Convenção.

As políticas e as medidas apoiam a equidade no acesso a recursos culturais por grupos vulneráveis na comunidade.

A assistência financeira apoia a criatividade em países em desenvolvimento.

As políticas e as medidas promovem a oportunidade de que mulheres tenham acesso a atividades, bens e serviços culturais.

As políticas e as medidas promovem os direitos sociais e econômicos dos artistas.

Novas tendências em políticas

Nina Obuljen Korzinek

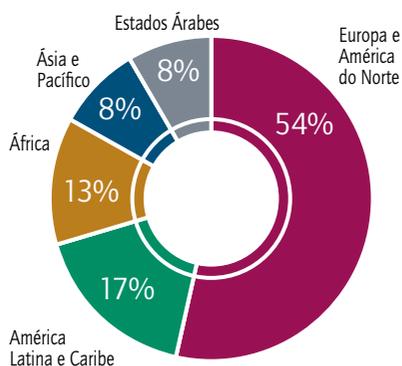


MENSAGENS CENTRAIS

- »»» *As políticas e as medidas culturais visam, cada vez mais, a fortalecer a cadeia de valores de criação, produção, distribuição/disseminação e acesso.*
- »»» *Um dos principais avanços obtidos pela Convenção consistiu em ampliar a compreensão sobre as políticas culturais, passando a incluir medidas e mecanismos diferentes dos que normalmente faziam parte da missão dos Ministérios da Cultura.*
- »»» *O processo de relatórios sobre políticas e medidas culturais tem aprimorado os sistemas de comunicação e informação existentes entre os Estados-partes da Convenção.*
- »»» *Modelos participativos entre a sociedade civil e funcionários do setor público são necessários para produzir evidências sólidas para o monitoramento e a avaliação de impactos.*
- »»» *Embora a maioria dos Estados-partes que apresentaram relatórios tenham indicado reformas em suas políticas culturais e/ou tenham criado novas medidas e mecanismos como resultado da adoção da Convenção, é necessário progredir ainda mais para atingir os ambiciosos objetivos da Convenção.*

Porcentagem de Estados-partes que enviaram relatórios periódicos quadrienais, por região (2012-2014)

Fonte: RPOs.



O nosso maior bem é o talento de nosso povo, e o sentido do nosso trabalho é produzir oportunidades para que seu talento brilhe. Fazemos da educação o motor da mudança social e a compreendemos em sentido amplo, incluindo ciência, tecnologia, empreendedorismo, inovação, esporte e cultura.

Com base nos princípios do Estado de Direito e da transparência, democratizamos o acesso aos recursos públicos, criando oportunidades por meio de chamadas e competições para que artistas e gestores culturais realizem seus sonhos, tendo acesso a subvenções para criação, profissionalização, intercâmbios culturais, mobilidade e prêmios. Fortalecemos o movimento cultural, por meio da criação de Conselhos Departamentais de Arte e Cultura, para os quais, com a participação de 19.067 artistas, 88 conselheiros foram selecionados para criar oito Planos Departamentais de Arte e Cultura para o período 2014-2020. Trata-se de roteiros de trabalho que definem claramente para onde vamos em Antioquia. É o que fizemos também em Medellín.

Hoje, com Parques Educacionais em 80 municípios do Departamento de Antioquia, estamos abrindo as portas para oportunidades, com espaços para reunião e educação, nos quais atividades e eventos culturais podem florescer e promover tanto a educação quanto a prática cultural.

Sergio Fajardo

Governador de Antioquia, Colômbia

Novas vozes: incentivo à diversidade de mídias

Christine M. Merkel

MENSAGENS CENTRAIS

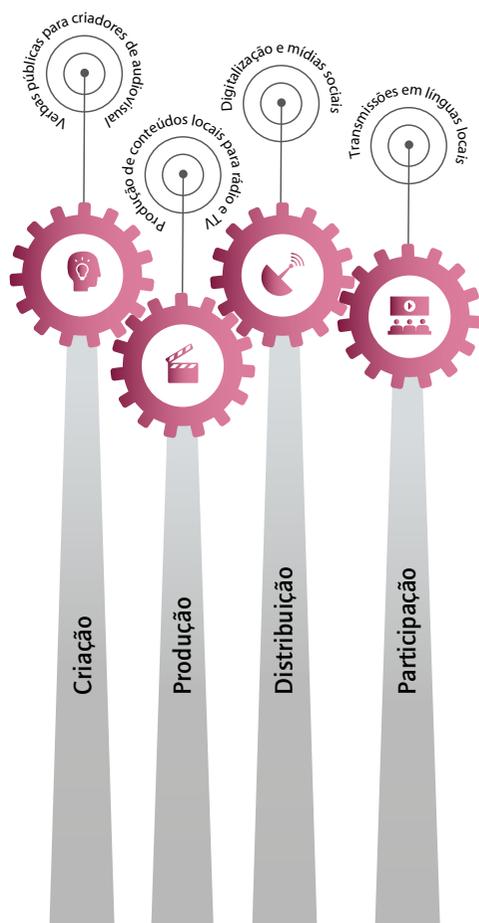
- »»» *As mídias públicas podem ser cruciais para fomentar e impulsionar a diversidade das expressões culturais – como produtores, contratantes, distribuidores, disseminadores e mediadores de uma impressionante variedade de conteúdos culturais de alta qualidade, quaisquer sejam os meios e as tecnologias usados.*
- »»» *Não pode haver diversidade de mídia sem liberdade de mídia. Assim, são cruciais as leis sobre liberdade de informação e a sua implementação efetiva. Com a ascensão das redes digitais e das plataformas online, promover a liberdade online também se torna vital, em um ecossistema de mídias substancialmente transformado.*
- »»» *O salto quântico no acesso a meios de comunicação e a maiores escolhas não significa que os conteúdos de mídia disponível nesses meios sejam necessariamente "mais livres". Um grande número de plataformas, por si só, não é garantia de diversidade de conteúdos e expressão.*
- »»» *A tecnologia está abrindo canais para novas vozes e para novos talentos, incluindo os de jornalistas cidadãos e produtores de vídeo amadores, que estão redesenhando as fronteiras do jornalismo: por isso, todos eles devem ser incentivados.*
- »»» *As mulheres estão entre essas muitas vozes, mas a igualdade de gênero não foi ampliada, seja nos conteúdos das mídias, seja no processo decisório, no qual as mulheres continuam excluídas em maior ou menor grau. Deve-se tomar medidas para remediar essa situação.*



O fomento da criatividade e da diversidade das expressões culturais na mídia deve ser apoiado por políticas públicas que incentivem um ambiente de novas vozes, novas ideias e novas abordagens. Todos têm o direito de exercitar sua liberdade de expressão em condições de igualdade, uma vez que a troca de ideias e os debates públicos consolidam a democracia. Para isso, é necessário haver pluralidade e diversidade de vozes, o que implica a exclusão da censura e a inclusão de grupos historicamente marginalizados. Em várias ocasiões, dissemos que os Estados devem promover marcos regulatórios claros e precisos, que promovam a diversidade e o pluralismo nas mídias audiovisuais, e que reconheçam e incentivem os três principais setores das comunicações: mídias comerciais, públicas e comunitárias. É essencial conhecer a atual situação da diversidade das expressões e das representações na mídia, se quisermos progredir nessas questões. Daí a importância deste primeiro 'Relatório de monitoramento sobre a Convenção de 2005 da UNESCO sobre a Proteção e Promoção da Diversidade das Expressões Culturais'.

Edison Lanza

Relator especial sobre Liberdade de Expressão da Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH)



Desafios da era digital

Octavio Kulesz



MENSAGENS CENTRAIS

- »» Os países em desenvolvimento ainda têm muito a avançar para atingir os níveis de acesso digital desfrutados pelos países desenvolvidos. Entretanto, na última década, muitas regiões do Hemisfério Sul demonstraram progressos notáveis, especialmente no campo da conectividade móvel.
- »» Um número cada vez maior de criadores vem utilizando intensamente as novas tecnologias para produzir conteúdo online, em plataformas como o YouTube e a Wikipédia, entre muitas outras.
- »» O comércio eletrônico vem crescendo de forma acelerada, o que pode ser uma vantagem para as indústrias culturais locais, mas também um risco para os pequenos e médios atores, tendo em vista o avanço das grandes plataformas.
- »» A explosão das redes sociais, desde 2004, constitui uma oportunidade para a participação da sociedade civil, especialmente no que diz respeito ao compartilhamento de conteúdos culturais.



As indústrias digitais têm um potencial incrível na África, mas ainda estão em sua infância e necessitam de investimentos consideráveis em termos de tempo, dinheiro e conhecimento. O que é necessário agora é concentrar as nossas energias na emergência do setor de tecnologias criativas para ajudar a realizar o destino digital do continente. Hoje, já existe uma geração de jovens aprendendo a programar e a fabricar produtos de tecnologia em seu tempo livre, e as habilidades que eles estão adquirindo devem ser reforçadas, de forma a empoderar os jovens de toda a África para a tarefa de construir o nosso futuro digital comum.

O digital e o tecnológico certamente serão os principais catalisadores de mudanças na próxima década. Eles permitirão que as pessoas tenham um melhor acesso à cultura, à educação, aos serviços bancários, às notícias e à saúde, entre outros. As indústrias criativas em particular foram totalmente transformadas pelas tecnologias digitais. Sem a internet, Nollywood – a forma de entretenimento mais popular da África – teria continuado a ser acorrentada, deteriorada e pirateada em VCDs nas feiras. Agora, o conteúdo pode ser desfrutado por mais milhões de pessoas, e os profissionais criativos por trás dos filmes finalmente podem ser remunerados de forma justa por seu trabalho.

As novas tecnologias darão uma voz ao continente – uma forma de conectar os africanos não apenas uns com os outros, mas com o resto do mundo.

Jason Njoku

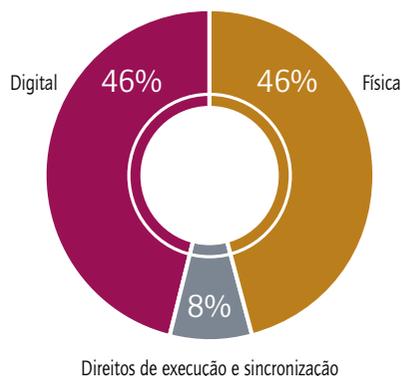
Presidente da iRoko Partners

Porcentagem da receita digital da indústria fonográfica mundial, em 2014

Fonte: IFPI, 2015.

US\$ 6,85 bilhões

A receita digital da indústria em 2014



Parcerias com a sociedade civil

Helmut K. Anheier e Olga Kononykhina

MENSAGENS CENTRAIS

- »»» *A sociedade civil vem se engajando ativamente na implementação da Convenção, especialmente por meio de atividades de conscientização sobre seus objetivos e seus princípios.*
- »»» *A colaboração sustentada entre o Estado e a sociedade civil, necessária para a criação e a implementação de políticas, enfrenta grandes desafios, tais como: insuficiência na capacidade de governos nacionais e locais, bem como das organizações da sociedade civil, de cooperar de forma efetiva; ausência de financiamento e recursos humanos qualificados; e baixa conscientização sobre a Convenção na sociedade civil de forma geral.*
- »»» *Muitas organizações da sociedade civil participaram da elaboração dos relatórios periódicos quadrienais (RPQs); entretanto, de forma geral, a diversidade das vozes da sociedade civil ainda é insuficiente e precisa aumentar.*
- »»» *O papel da sociedade civil como "fiscalizador cultural" ainda não foi bem desenvolvido; no entanto, as Coalizões Nacionais para a Diversidade Cultural, que já operam em 43 países, podem se tornar uma força motriz para preencher tais lacunas nos âmbitos nacional e internacional.*



A adoção da Convenção para a Proteção e Promoção da Diversidade das Expressões Culturais, em 2005, foi uma imensa fonte de esperança para a sociedade civil, em Burkina Faso e na África em geral. A criação de numerosas coalizões nacionais para a diversidade cultural significou o retorno de profissionais e organizações da cultura à cena política, não apenas em termos de visibilidade, mas também de participação nos debates públicos e na implementação de programas e atividades. Em Burkina Faso, a Coalizão tem função de monitoramento e apresenta propostas de melhorias. Tentamos o máximo possível manter o diálogo com as autoridades e assegurar que os princípios da Convenção orientem a formulação de políticas culturais. A sociedade civil de todo o mundo deve discutir o que os cidadãos esperam da cultura. Esta Convenção nos oferece os meios para o fazer – aproveitemos a oportunidade.

Rasmané Ouedraogo

Presidente da Coalizão Nacional para a Diversidade Cultural, Burkina Faso

Índice de Ambiente Propício da Sociedade Civil (Civil Society Enabling Environment Index), 2013

Fonte: EEI, 2013.



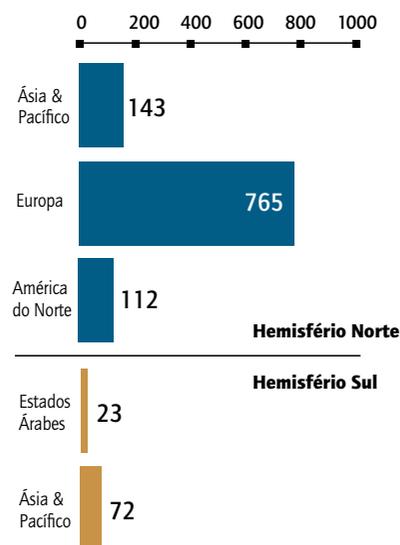
Preencher as lacunas: promover a mobilidade

Mike van Graan e Sophia Sanan



Número de fontes de financiamento público e privado para a mobilidade e o desenvolvimento de artistas, por região

Fonte: On the Move, 2015.



MENSAGENS CENTRAIS

- »»» *A mobilidade de artistas e outros profissionais da cultura é crucial para se manter um mundo heterogêneo quanto a ideias, valores e pontos de vista.*
- »»» *O acesso de artistas e profissionais da cultura aos mercados internacionais também é crucial para a promoção de indústrias culturais e criativas sustentáveis, e por sua contribuição para o desenvolvimento humano, social e econômico, principalmente no Hemisfério Sul.*
- »»» *Existe uma grande lacuna entre os princípios e os ideais da Convenção de 2005 e as realidades mundiais no que diz respeito à mobilidade de artistas e profissionais da cultura oriundos do Hemisfério Sul. De fato, até o momento, a implementação da Convenção não parece ter contribuído para aumentar tal mobilidade.*
- »»» *Os obstáculos à mobilidade de artistas e profissionais da cultura incluem o aumento das restrições de segurança, econômicas e políticas, especialmente no Hemisfério Norte; assim, a Convenção deve ser utilizada de forma mais efetiva para combater tais restrições, em um espírito de solidariedade internacional.*
- »»» *Informações, financiamentos e outras oportunidades que sejam capazes de promover a mobilidade de artistas e profissionais da cultura devem ser reunidas e compartilhadas por todos os Estados-partes.*



Nas últimas quatro décadas, a Região Árabe vem sofrendo com a má governança. A situação se agravou recentemente com a onda de conflitos políticos que tomou a região, bem como com a crise humanitária que produziu milhões de refugiados. No Fundo Árabe para as Artes e a Cultura (Arab Fund for Arts & Culture – AFAC), acreditamos que uma cena cultural engajada, ativa e aberta pode combater tais acontecimentos e ocasionar mudanças profundas e duradouras na sociedade civil, agindo com efeito multiplicador para outras forças de mudança e renascimento. Entretanto, colaborações transculturais para promover a diversidade, a abertura e a tolerância são obstruídas por barreiras à livre expressão e movimentação que já se mantêm há muito tempo. Artistas árabes enfrentam incontáveis impedimentos e restrições a viagens, de natureza financeira e política. Além disso, a ausência de legislação e de financiamento para a distribuição da produção cultural limita drasticamente o seu acesso ao público, reduzindo assim o seu impacto. Documentários cinematográficos que tratam de assuntos cruciais e que são aclamados em festivais internacionais são proibidos de ser exibidos em cinemas públicos. Publicações críticas de qualidade lutam para sobreviver e são incapazes de alcançar uma forma sustentada de funcionamento. É de extrema importância aumentar o intercâmbio cultural e desenvolver canais de distribuição para a produção cultural árabe, na região e além. Para isso, serão necessários o apoio e a conscientização dos governos locais, e a implementação da Convenção de 2005 será um grande benefício.

Oussama Rifahi

Diretor-executivo do Fundo Árabe para as Artes e a Cultura (AFAC)

Atingir o equilíbrio: fluxos de bens e serviços culturais

Lydia Deloumeaux



Porcentagem da exportação de bens culturais entre países desenvolvidos e em desenvolvimento (exceto China e Índia), 2004-2013

	Países desenvolvidos	Países em desenvolvimento (sem China e Índia)
2004	85,7%	14,3%
2005	84,9%	15,1%
2006	84,8%	15,2%
2007	83,2%	16,8%
2008	81,5%	18,5%
2009	81,5%	18,5%
2010	78,9%	21,1%
2011	79,4%	20,6%
2012	79,7%	20,3%
2013	80,5%	19,5%

Fonte: Com base no Comtrade da ONU, DESA/UNSD, abril de 2015.

MENSAGENS CENTRAIS

- »»» Em 2013, o valor total das exportações de bens culturais em todo o mundo foi de US\$ 212,8 bilhões. A parcela dos países em desenvolvimento representa 46,7%, um ligeiro aumento em relação a 2004. Apenas a China e a Índia competem de forma significativa com os países desenvolvidos no mercado mundial.
- »»» Em 2012, o valor total das exportações de serviços culturais em todo o mundo foi de US\$ 128,5 bilhões. A parcela dos países em desenvolvimento representa apenas 1,6%. Os países desenvolvidos dominam esse mercado mundial, com 98%, especialmente devido ao aumento do fluxo de serviços audiovisuais transmitidos eletronicamente e serviços artísticos relacionados.
- »»» No âmbito da cooperação Sul-Sul, os níveis de comércio entre os países em desenvolvimento aumentaram, mas continuam raras as cláusulas relacionadas especificamente a medidas de tratamento preferencial para bens e serviços culturais em tais acordos de livre comércio.
- »»» Evidências mostram que novas políticas em trocas comerciais, seja no âmbito individual, institucional ou industrial, podem ajudar a se atingir um fluxo mais equilibrado de bens e serviços culturais. Assim, discutir indicadores, medidas políticas ou instrumentos relacionados ao comércio e à cultura será crucial para monitorar os impactos da Convenção.



Os conteúdos culturais são carregados de valores e significados, e devem ser valorizados pelos profissionais que tomam as decisões políticas, pelos atores culturais e pela sociedade civil. Devem ter lugar privilegiado no debate público. Há 12 anos, quando fundei o Festival Timitar de cultura e world music berbere, o que me moveu foi a determinação de promover a diversidade cultural marroquina e internacional. O meio milhão de pessoas que vêm a esse festival todos os anos atestam o interesse público nessas formas de expressão artística. O Visa for Music [Visto para a Música, em tradução livre] do Marrocos, o primeiro mercado para música da África e do Oriente Médio, surgiu do mesmo desejo de incentivar uma cooperação internacional mais estreita. Promover a música da África e do Oriente Médio em todo o mundo; facilitar a mobilidade artística; apoiar o desenvolvimento de setores culturais nacionais; contribuir para a melhoria das condições dos artistas no Sul; fortalecer as relações culturais Norte-Sul e Sul-Sul: são essas as prioridades urgentes. A celebração do décimo aniversário da Convenção para a Proteção e Promoção da Diversidade das Expressões Culturais nos convida a seguir em nossos esforços. Juntos, podemos desenvolver um fluxo mais equilibrado de bens culturais, além de novas plataformas para encontros e intercâmbios, que serão os pilares da nossa diversidade criativa para o futuro.

Brahim el Mazned

Diretor do Festival Visa for Music

Promover a Convenção em fóruns internacionais

Véronique Guèvremont

The General Conference of the United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization, meeting in Paris from 1 to 16 October 2005 at its 31st session • Affirming that cultural diversity is a defining characteristic of humanity • Conscious that cultural diversity forms a common heritage of humanity and should be cherished and promoted for the benefit of all • Being aware that cultural diversity opens a rich and varied world, which increases the range of choices and nurtures human capacities and values, and therefore is a major asset for sustainable development • Promoting democracy, tolerance, peace and justice • Emphasizing the importance of cultural diversity for the full realization of human rights and fundamental freedoms proclaimed in the Universal Declaration of Human Rights and other internationally recognized instruments • Emphasizing the need to incorporate culture as a strategic element in national and international development policies, as well as in international development cooperation, taking into account the United Nations Millennium Declaration goal with its special emphasis on poverty eradication • Taking into account that culture has diverse forms across time and space and that this diversity is a reflection of the uniqueness and plurality of the identities and cultural expressions of the peoples and societies making up humanity • Recognizing the importance of traditional knowledge as a source of intangible and material wealth, and in particular the knowledge systems of indigenous peoples, and its positive contribution to sustainable development, as well as the need for its protection and promotion • Emphasizing the need to take measures to protect the diversity of cultural expressions, including their contents, especially in domains where cultural expressions may be threatened by the possibility of imitation or unauthorised use • Emphasizing the importance of culture for social cohesion • Emphasizing the importance of protecting and promoting the role and status of women in society • Being aware that cultural diversity is strengthened by the free flow of ideas, and that it is sustained by constant exchanges and interaction between cultures • Emphasizing the need to ensure respect for the diversity of cultures and to recommend such international agreements as may be necessary to promote the free flow of ideas in order and stage • Referring to the provisions of the international instruments adopted by UNESCO relating to cultural diversity and the exercise of cultural rights, and in particular the Universal Declaration on Cultural Diversity of 2001 • Adopts this Convention on 20 October 2005

MENSAGENS CENTRAIS

- »»» **Sete acordos comerciais concluídos pela União Europeia (UE) desde 2005 incorporam uma ou mais referências explícitas à Convenção. Tendo em vista que a UE tem 28 Estados-membros e que os sete acordos foram concluídos com 26 outros Estados, juntos, eles implicam 55 Estados, além da própria UE, 50 dos quais são partes da Convenção.**
- »»» **A promoção dos objetivos e dos princípios da Convenção em outros fóruns internacionais não está limitada à área comercial. Desde 2005, ela foi citada em mais de 250 textos de dezenas de organizações internacionais, regionais e bilaterais.**
- »»» **Desde 2005, ocorreu um aumento no uso da medida de "isenção cultural", para excluir certos bens e/ou serviços culturais dos acordos comerciais.**
- »»» **Novos instrumentos comerciais surgiram nos últimos dez anos – os protocolos de cooperação cultural anexos aos acordos comerciais. Esses protocolos reconhecem a especificidade dos bens e serviços culturais, mas também preveem a atribuição de tratamento preferencial para promover a mobilidade de artistas e profissionais da cultura, especialmente os oriundos do Hemisfério Sul. O protocolo de cooperação cultural anexo ao acordo de livre comércio entre a UE e a América Central pode ser visto como uma boa prática nesse sentido.**

Incorporação de uma referência à Convenção



Adoção de um protocolo cultural



Inclusão de uma isenção cultural



Uso de listas positivas de compromissos específicos



Formulação de certas reservas



Formas de implementar a Convenção em acordos comerciais bilaterais e regionais



Saudemos a iniciativa da UNESCO de comemorar o décimo aniversário da importante Convenção para a Proteção e Promoção da Diversidade das Expressões Culturais. Como comissário europeu de Comércio, eu incentivei a elaboração desse texto e tenho orgulho de dizer que, subsequentemente, a UE teve um papel muito ativo em seu processo de redação. Esse foi um passo decisivo em uma longa história. Ao se lembrar de que 'a cultura não é uma mercadoria como outra qualquer', a Comissão Europeia dos anos 1990 sob Jacques Delors foi contra a inclusão das indústrias culturais na Rodada do Uruguai, que liberalizou o comércio internacional. No entanto, além dessa atitude 'defensiva', era necessário que houvesse um instrumento internacional como ponto de referência para complementar as regras comerciais, assim como para afirmar a liberdade de cada Estado de fomentar a criatividade e as expressões culturais da forma como achar melhor. A UNESCO aceitou o desafio e realizou o seu papel com excelência. Qualquer pessoa que busque uma globalização mais 'civilizada' deve estar radiante com o resultado. Não se trata de encerrar culturas dentro de suas fronteiras nacionais ou locais; pelo contrário, a Convenção ajuda a compartilhá-las de forma equilibrada – ela incentiva o intercâmbio cultural e a livre movimentação de artistas, e busca regular a concentração das indústrias culturais e assegurar que elas respeitem o pluralismo e a diversidade da criatividade. É por esse motivo que é crucial o monitoramento da implementação da Convenção.

Pascal Lamy

Ex-diretor-geral da Organização Mundial do Comércio (OMC)

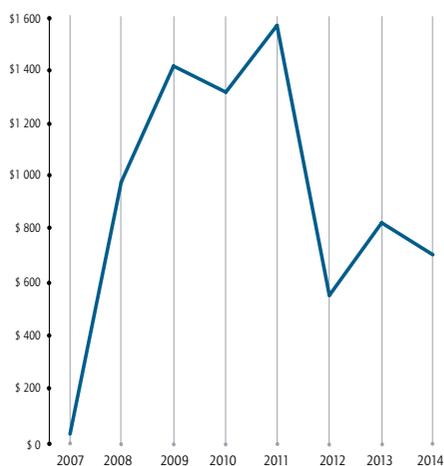
Cultura no desenvolvimento sustentável

David Throsby



Total de contribuições recebidas para o Fundo Internacional de Diversidade Cultural, 2007-2014 (por mil US\$ em valores atuais)

Fonte: <http://en.unesco.org/creativity/ifcd/fundraising/donations/parties>



MENSAGENS CENTRAIS

- »» A implementação das cláusulas de sustentabilidade da Convenção pode ser interpretada como a formulação de estratégias para se atingir o desenvolvimento culturalmente sustentável, um conceito que reúne as dimensões econômica e cultural do desenvolvimento em um marco que enfatiza o crescimento, a equidade e a integridade cultural no processo de desenvolvimento.
- »» As indústrias culturais podem ser uma importante meta para políticas que visam a um desenvolvimento que seja ao mesmo tempo econômica e culturalmente sustentável; iniciativas políticas para apoiar o crescimento dessas indústrias podem ocasionar significativos benefícios econômicos, sociais, culturais e ambientais de longo prazo.
- »» Existe um escopo considerável para que os países doadores promovam a integração da cultura com o desenvolvimento sustentável no Hemisfério Sul, por meio de suas estratégias e programas de assistência oficial ao desenvolvimento (AOD); uma forma particular de prestar tal assistência consiste em oferecer assistência técnica e conhecimentos para ajudar a superar as desvantagens dos países recipientes no acesso a novas tecnologias de informação e comunicação, bem como para promover a conectividade essencial para a participação dos países em desenvolvimento nos mercados internacionais de seus bens e serviços.



A UE tem forte interesse e papel na cultura, tanto dentro da própria UE quanto externamente. A UE, como signatária da Convenção de 2005 da UNESCO, está totalmente comprometida com os princípios desse tratado.

A cultura pode ser vista como um bem público por excelência. Por meio da cultura, podemos promover e fortalecer princípios e valores como a liberdade de expressão, a democracia, a tolerância, a justiça social e o respeito mútuo. A participação dos cidadãos na vida cultural fortalece a coesão social e o empoderamento da comunidade. O setor criativo é um fator de crescimento inclusivo e sustentável, nos âmbitos mundial, nacional e regional. Atividades culturais também podem representar um meio de vida para grupos vulneráveis e marginalizados.

O importante papel da cultura na cooperação e no desenvolvimento internacionais está refletido nas várias ações que a UE vem financiando para promover as indústrias culturais e criativas, especialmente na região do Mediterrâneo e nos países da África, Caribe e Pacífico. Estamos especialmente conscientes do papel catalisador que os programas e projetos culturais podem ter na incorporação de conceitos de liberdade de expressão, igualdade – incluindo a igualdade de gênero – e livre fluxo de ideias.

A UE vem apoiando a implementação da Convenção, com o objetivo de fortalecer a governança cultural em 13 países em desenvolvimento com os quais estabeleceu parcerias. Orgulha-me o fato de que isso tenha sido decisivo para desenvolver políticas culturais nesses países e para aumentar a conscientização sobre a importância de tais políticas e da própria Convenção.

Neven Mimica

Comissário europeu de Cooperação Internacional e Desenvolvimento

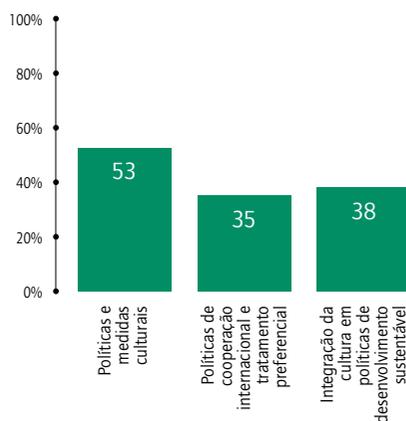
Mulheres como criadoras: igualdade de gênero

Ammu Joseph



Porcentagem dos Estados-partes que incluíram as mulheres como meta de políticas por tipo de medida política

Fonte: RPQs, 2012-2014.



Como mulher africana, como criadora e como embaixadora do Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF), todos os dias eu meço a lacuna do gênero. Representamos mais da metade da população, mas muitas vezes as nossas vozes são emudecidas e as nossas contribuições desmerecidas. Pode-se fazer muito para melhorar a situação, e a cultura é uma das formas pelas quais podemos ajudar a transformá-la de forma positiva. A Convenção da UNESCO para a Proteção e Promoção da Diversidade das Expressões Culturais pode ajudar a atingir esse objetivo, ao reconhecer e apoiar as mulheres como criadoras e produtoras de expressões culturais. Trata-se de uma ferramenta poderosa, que pode ser utilizada por governos para facilitar o acesso, a participação e a liberdade artística das mulheres. Ouvir o que as mulheres têm a dizer, fornecer-lhes ferramentas para se emancipar, ajudá-las a alcançar novas fronteiras, dar-lhes confiança, incentivá-las a criar, tratá-las com respeito: são atitudes simples que mudarão a forma como as mulheres se sentem todos os dias. Esse empoderamento deve melhorar enormemente a sua visão de mundo, e – espero – inspirar jovens mulheres de todos os lugares a fazer o que eu fiz, encontrar sua voz, ter orgulho de sua herança, contribuir para a renovação de suas culturas e compartilhá-las com o mundo. Isso beneficiaria a humanidade como um todo e faria do mundo um lugar muito melhor.

Angélique Kidjo

Cantora e vice-presidente da Confederação Internacional de Sociedades de Autores e Compositores (Confédération Internationale des Sociétés d'Auteurs et Compositeurs – Cisac)

MENSAGENS CENTRAIS

- »» Na maior parte do mundo, as mulheres estão fortemente representadas no setor criativo. Entretanto, elas continuam pouco representadas em diversas profissões da cultura, assim como em posições decisórias em muitas organizações e indústrias culturais.
- »» Os múltiplos obstáculos em seu caminho para a participação e a progressão em empreitadas culturais não apenas são injustos com as mulheres e violam seus direitos culturais – essencialmente, eles reduzem a diversidade cultural e privam todos do acesso irrestrito ao potencial criativo da metade feminina da comunidade artística.
- »» Muitos países já adotaram medidas para aperfeiçoar as oportunidades das mulheres, e mesmo para igualar as contribuições das mulheres para a economia criativa. Entretanto, a necessidade de se assegurar a igualdade de gênero no setor cultural ainda não foi tratada de forma adequada.
- »» Um importante obstáculo para os esforços que visam a lidar com o desequilíbrio de gênero na área cultural é a escassez de dados desagregados por sexo. No entanto, somente uma abordagem fundamentada em informação pode lidar de forma efetiva com os vieses e as barreiras de gênero existentes.
- »» Igualmente importante é uma abordagem holística que reconheça a relação simbiótica entre igualdade de gênero, direitos culturais e diversidade cultural. A missão de proteger e promover a diversidade das expressões culturais não pode ter sucesso, a menos que a igualdade de gênero seja reconhecida como uma preocupação central que deve ser integrada a todas as tentativas de atingir tal objetivo.
- »» Tanto o texto quanto o espírito da Convenção de 2005 defendem o princípio da igualdade de gênero como uma pedra angular dos direitos humanos em geral, e dos direitos culturais em particular. A Convenção é inequívoca ao clamar por políticas e medidas que promovam a igualdade de gênero, bem como reconheçam e apoiem as mulheres como artistas e produtoras de bens e serviços culturais.

Desafios da liberdade artística

Ole Reitov



MENSAGENS CENTRAIS

- »»» *O reconhecimento e a proteção da liberdade artística são essenciais, não apenas para o ser e para a prática criativa dos próprios artistas, mas também para os direitos de todos os profissionais da cultura.*
- »»» *As liberdades fundamentais são um ingrediente essencial do bem-estar de cidadãos e sociedades, para a dinâmica do desenvolvimento social e para a estabilidade dos setores das artes e das indústrias culturais e criativas.*
- »»» *As restrições ao fluxo artístico e as perdas econômicas privam os artistas de seus meios de expressão e sustento, e criam um ambiente inseguro para todas as pessoas engajadas nas artes e para o seu público.*
- »»» *Em 2014, a organização Freedom of Musical Expression (Liberdade de Expressão Musical – Freemuse) registrou 237 ataques contra a expressão artística. Entretanto, as ameaças à liberdade artística são subnotificadas, em comparação com as ameaças a jornalistas e a outros profissionais da mídia. Isso leva a uma compreensão limitada da verdadeira dimensão do desafio à livre expressão criativa, especialmente das ameaças físicas a artistas e a praticantes engajados socialmente.*

Violações do direito à liberdade de expressão artística, 2010-2013

Fonte: Article 19, 2010-2013.

Razões para a restrição de expressões artísticas



35,7%
Crítica política



22,4%
Sexo, sexualidade e nudez



16,6%
Valores "tradicionais" ou religiosos



10,8%
Ofensa ou insulto

- 4,9% Insulto contra símbolos do Estado
- 4,7% Segurança nacional
- 1,8% Ordem pública
- 0,7% Privacidade



A expressão artística não é um luxo, é uma necessidade – é um elemento definidor da nossa humanidade e um direito humano fundamental que permite que todos, individual e coletivamente, desenvolvam e expressem sua humanidade e sua visão de mundo. Explicitamente abrangida nos dois principais pactos internacionais sobre os direitos econômicos, sociais e culturais e sobre os direitos civis e políticos, bem como na Declaração Universal dos Direitos Humanos, a liberdade artística recebeu pouca atenção em fóruns sobre direitos humanos quando eu levantei o assunto em 2013. Ameaças a artistas e à expressão artística eram evidentes, mas poucos artistas se engajaram no sistema de direitos humanos da ONU.

Tendo tratado consistentemente dessa questão desde então, eu fico feliz de notar uma crescente percepção sobre o papel crucial de artistas e da criatividade artística em nossas sociedades, e de como é vital assegurar que vozes artísticas não sejam silenciadas de diferentes formas. As expressões culturais não servem apenas para divertir; elas contribuem para debates sociais e nos convidam a pensar. O crescente engajamento de diversos interessados em torno da liberdade artística é animador. No entanto, ainda há muito a ser feito para assegurar o acesso e a participação em empreitadas artísticas, especialmente em espaços públicos. Catalisando o pensamento crítico contínuo sobre a 'identidade, valores e significados' que queremos escolher para nossas vidas, as expressões artísticas e a criatividade podem ter um papel significativo em muitas áreas, desde processos de reconciliação social até a vida cotidiana. Portanto, este capítulo sobre o status de artistas é uma ferramenta valiosa que ajudará a orientar as nossas ações futuras a esse respeito.

Farida Shaheed

Ex-relatora especial da ONU na área de Direitos Culturais

Principais conclusões

OBJETIVO 1

APOIAR SISTEMAS DE GOVERNANÇA SUSTENTÁVEIS PARA A CULTURA.



- Novas políticas, medidas e mecanismos culturais foram implementados ao longo dos últimos dez anos, para apoiar a criação, a produção, a distribuição e o acesso a bens e serviços culturais diversos. A tecnologia vem abrindo canais para novas vozes e novos talentos, além de novas formas de participação cidadã que estão redesenhando as fronteiras entre esses elos na cadeia de valores e levantando novas questões para a criação de novas políticas e medidas.
- Existem dois campos emergentes de políticas que são importantes facilitadores e condutores da diversidade das expressões culturais: as *mídias públicas* e as *tecnologias digitais*. Tornou-se claro que o escopo político, e talvez até mesmo legislativo da Convenção, necessita ser ampliado para incluir leis sobre liberdade de informação, políticas de telecomunicações, questões de comércio eletrônico, bem como governança na internet.
- Em termos de *sistemas de governança*, é crucial a participação de múltiplos interessados da sociedade civil na criação e na implementação de políticas. O papel da sociedade civil como “fiscalizador cultural” ainda não foi bem desenvolvido, e a diversidade de vozes da própria sociedade civil ainda é insuficiente. Com isso, ambos devem ser fortalecidos. É preciso que sejam realizadas parcerias entre a sociedade civil e funcionários do setor público, para produzir as evidências robustas necessárias para um monitoramento das políticas e uma avaliação de impacto que sejam conscientes, o que ainda não acontece em muitas regiões do mundo.

OBJETIVO 2

ATINGIR UM FLUXO EQUILIBRADO DE BENS E SERVIÇOS CULTURAIS, E AUMENTAR A MOBILIDADE DE ARTISTAS E PROFISSIONAIS DA CULTURA.



- Países de todas as partes do mundo estão agindo para apoiar o desenvolvimento e o crescimento de seus setores criativos. Novas políticas estão sendo criadas e apoiadas por planos de ação, financiamento e novas estruturas. Entretanto, no âmbito mundial, ainda há muito a se fazer para atingir um equilíbrio no fluxo de bens e serviços culturais. Novos dados produzidos pelo Instituto de Estatística da UNESCO (UIS) mostram que, em 2013, a exportação de bens culturais em todo o mundo atingiu aproximadamente US\$ 212,8 bilhões, e que a porcentagem dos países em desenvolvimento nesse valor representou 46,7%. Porém, se a China e a Índia forem excluídas dessa categoria, nota-se que a grande maioria dos países em desenvolvimento tem um papel apenas marginal na exportação de bens culturais. Os dados mostram também que os serviços culturais atingiram aproximadamente US\$ 128,5 bilhões no mesmo período. Isso inclui filmes, músicas ou livros baixados da internet, *performances* musicais ou de dança etc. A porcentagem dos países em desenvolvimento continuou ínfima: apenas 1,6%! Portanto, é urgente que os países introduzam medidas de tratamento preferencial, para que os objetivos da Convenção sejam atingidos.
- Embora alguns países tenham adotado medidas para amenizar as restrições sobre profissionais criativos, em certas partes do mundo os artistas ainda não podem viajar livremente. Essa situação lamentável bloqueia o fluxo equilibrado de bens e serviços culturais. Dessa forma, políticas para incentivar a mobilidade de artistas e de outros profissionais da cultura, especialmente os que vêm de países em desenvolvimento, são cruciais para expandir o seu acesso a novos mercados e para aproveitar oportunidades de colaboração.
- A Convenção parece ter tido um impacto positivo com a implementação de novos marcos e acordos nos últimos dez anos, quais sejam, os *protocolos de cooperação cultural* anexos a acordos comerciais que reconhecem a especificidade dos bens e serviços culturais, bem como facilitam o acesso desses bens e serviços oriundos dos países em desenvolvimento aos mercados regionais e internacionais. Entretanto, ainda não está claro o impacto destes sobre o equilíbrio dos fluxos mundiais de bens e serviços culturais.

OBJETIVO 3

INTEGRAR A CULTURA AOS MARCOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.

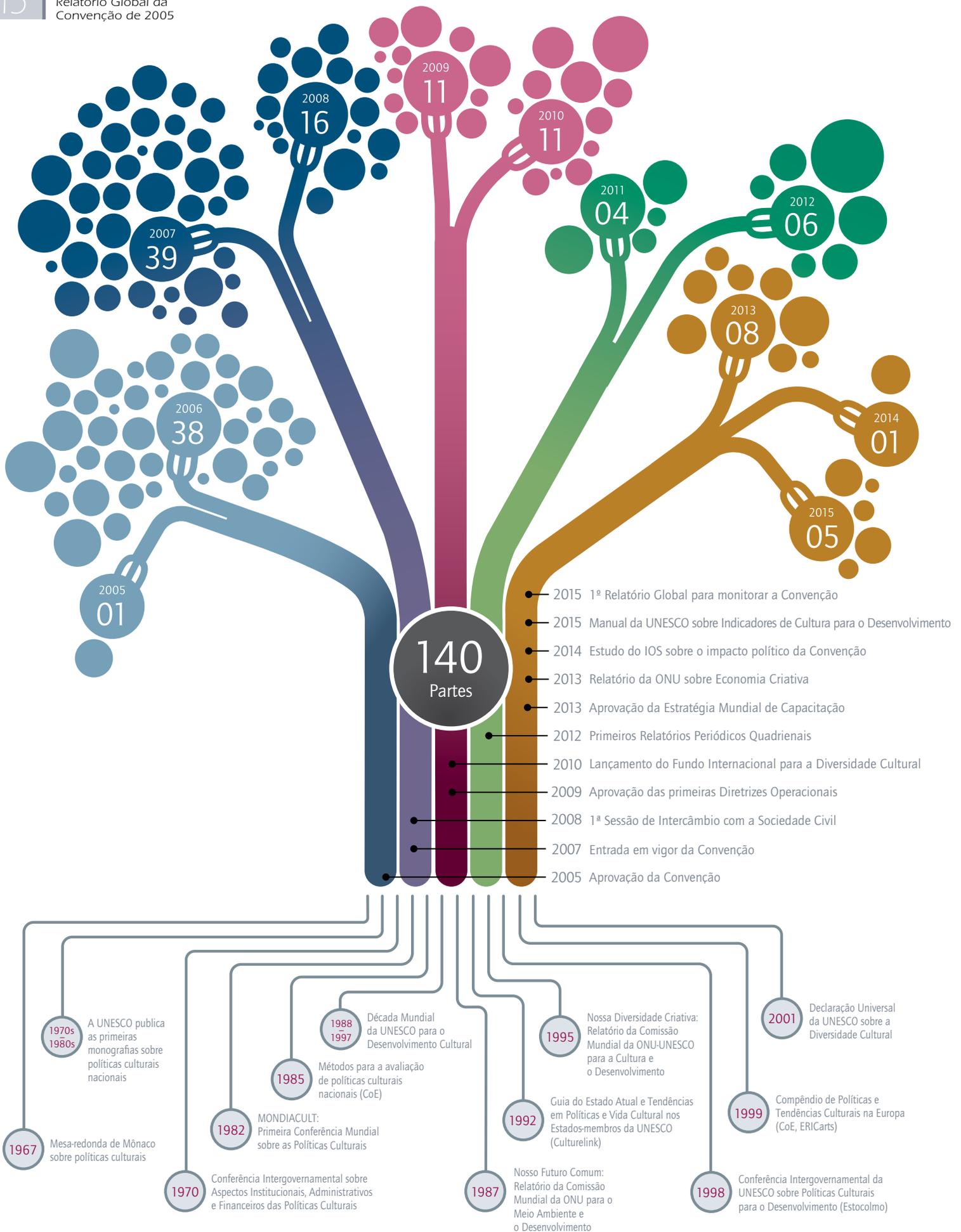


OBJETIVO 4

PROMOVER OS DIREITOS HUMANOS E AS LIBERDADES FUNDAMENTAIS.



- Tanto a Convenção de 2005 quanto a recentemente adotada Agenda 2030 de para o Desenvolvimento Sustentável se comprometem a criar condições para um crescimento econômico inclusivo e sustentado, prosperidade compartilhada e trabalho decente para todos.
- As indústrias culturais e criativas podem ser um importante facilitador de políticas, visando a um desenvolvimento que seja ao mesmo tempo econômica e culturalmente sustentável. Iniciativas políticas para apoiar o crescimento dessas indústrias também produzem significativos benefícios sociais, culturais e ambientais de longo prazo, equidade na distribuição dos recursos culturais, e justiça e não discriminação no acesso à participação cultural.
- Entretanto, o apoio à cultura por meio de marcos e programas internacionais de assistência ao desenvolvimento se reduziu desde 2005, e esse é um desafio mundial.
- Apoiar e defender as liberdades fundamentais de expressão, informação e comunicação, para artistas e profissionais da cultura, é um pré-requisito para a criação, a distribuição e o acesso a uma diversidade de expressões culturais. Em 2014, a organização Freemuse registrou 237 ataques à expressão artística em todo o mundo.
- As restrições à liberdade artística e ao acesso a expressões artísticas ocasionam grandes perdas culturais, sociais e econômicas, privam os artistas de seus meios de expressão e sustento, e criam um ambiente inseguro para todas as pessoas engajadas na arte e para o seu público.
- Embora na maior parte do mundo as mulheres estejam fortemente representadas no setor criativo, elas continuam pouco representadas em diversas profissões da cultura e em posições decisórias em muitas organizações e indústrias culturais. Com isso, são necessárias novas políticas e medidas para reconhecer, apoiar e promover as mulheres como criadoras e produtoras de expressões culturais, e como cidadãs que participam da vida cultural.





Organização
das Nações Unidas
para a Educação,
a Ciência e a Cultura



Diversidade das
Expressões Culturais

RE | PENSAR AS POLÍTICAS CULTURAIS

Aniversários são momento de reflexão e planejamento.

O décimo aniversário da Convenção da UNESCO para a Proteção e Promoção da Diversidade das Expressões Culturais, de 2005, oferece a seus Estados-partes e interessados não governamentais a oportunidade significativa de relembrar suas origens, rever criticamente suas conquistas e, a partir daí, formar uma nova ambição para a implementação da Convenção nos próximos 10, 20 ou até 30 anos.

Uma das questões formuladas durante este ano de aniversário diz respeito a se a implementação da Convenção reflete ou não a visão de seus autores. Em outras palavras: ela levou às mudanças positivas que seus autores imaginaram? Que passos foram tomados para alcançar os quatro principais objetivos da Convenção: apoiar sistemas de governança sustentáveis para a cultura; atingir um fluxo equilibrado de bens e serviços culturais, e aumentar a mobilidade de artistas e profissionais da cultura; integrar a cultura aos marcos de desenvolvimento sustentável; e promover os direitos humanos e as liberdades fundamentais?

Esta nova série de Relatórios Globais apresenta evidências sobre a implementação dos objetivos da Convenção, com um conjunto de indicadores propostos para monitorar as mudanças e os progressos ao longo do tempo. Com base nos relatórios periódicos quadriennais apresentados até agora pelos Estados-partes, além de outras fontes, esta edição inaugural é uma primeira tentativa de realizar um balanço e compartilhar informações sobre os desafios encontrados, especialmente em áreas emergentes de políticas, como as mídias digitais e públicas, tratamento preferencial, bem como gênero e liberdade artística. Ela investiga como as políticas culturais podem ter sido reformuladas como resultado dos esforços visando à implementação da Convenção.

Este relatório também pretende fornecer evidências para a implementação da Agenda 2030 das Nações Unidas para o Desenvolvimento Sustentável.

<http://en.unesco.org/creativity/>

Relatório Global da
Convenção de 2005

2015